

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no que dispõe o art.º 27, dos Estatutos da *Federação Portuguesa de Rugby*, aprovados a 15 de janeiro de 2015 e elaborados de forma a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, diploma que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública, cumpre ao Conselho Fiscal, elaborar relatório e dar parecer sobre o Relatório de atividades e Contas do exercício de 2014.

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da *Federação Portuguesa de Rugby*. Da Direção, o Conselho Fiscal recebeu os esclarecimentos e informações necessários.

No encerramento do exercício, foi apreciado o Relatório de atividades e Contas, que nos foi apresentado pela Direção, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Face ao que antecede e de acordo com as funções que nos foram cometidas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral, aprove:

- o Relatório de atividades; e
- os Documentos de Prestação de Contas.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Direção e aos Serviços da Federação toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 13 de março de 2015

O Conselho Fiscal

Paulo Dias Sepúlveda - Presidente

Miguel Duarte Silva - Secretário

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056
(Relator)